

Ofício nº 1.508 (SF)

Brasília, em 3 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2013 (PL nº 3.192, de 2012, nessa Casa), que “Institui o ano de 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2013 (PL nº 3.192, de 2012, na Casa de origem), que “Institui o ano de 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino”.

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

Institui o ano de 2014 como o Ano Nacional do Esporte Feminino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o ano de 2014 como o Ano Nacional do Esporte Feminino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal